

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBPREV Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 PARA LOCAÇÃO DO SOFTWARE VIA WEB (SISTEMA ONLINE), QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, POR MEIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, E DO OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO - GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Pelo presente Instrumento de Aditivo de Contrato o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira, CEP 69.905-022, nesta Cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.11.340.009/0001-68, com sede na Av. Paulista, 302 – Cj.10 – Bela Vista – Na cidade de São Paulo -SP, neste ato representado pelo senhor **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, portador do RG 3079501 SSP/PE e CPF sob o nº 593139514-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **157/2020**, tem entre si ajustado este Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação e reajuste do Termo Contratual nº 005/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze)

meses, com início em **10 de dezembro de 2023** e término em **09/12/2024**, observando-se o disposto no art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O reajuste contratual será de R\$ 44,44 (quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Índice de Preços ao consumidor – IPC-FIPE, passando o total do contrato de R\$ 13.954,68 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 14.487,96 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), e o valor mensal de 1.162,89 (mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para 1.207,33 (mil duzentos e sete reais e trinta e três centavos) em conformidade com a cláusula quarta do termo contratual

CLÁUSULA QUARTA – DA ANÁLISE JURÍDICA

4.1. A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO Nº 337/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 157/2020, em conformidade com o disposto no art. 57, IV, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Quarta e Sétima do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 - Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

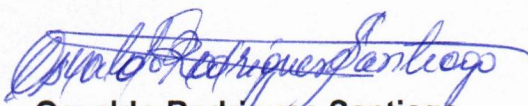
CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato

originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, vai o presente aditamento assinado pelos CONTRATANTES e duas testemunhas civilmente capazes, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio Branco, 01 de dezembro 2023.



Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do
RBPREV
CONTRATANTE

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO DE
VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2023.12.12 14:35:12 -03'00'

Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Crédito & Mercado Gestão de Valores
Mobiliários Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Wesley Borges Vieira
CPF: 849.354.722-00

Nome: Abelio B. P. Ribeiro
CPF: 852.898.092-97